

Gênero, patriarcado, educação e os parâmetros curriculares nacionais

Vicente Augusto Aquino de Figueiredo

Resumo: Este artigo tem por objetivo discutir a relação entre gênero e a educação, e como este tema é apresentado nos Parâmetros Curriculares Nacionais. Inicialmente, discute-se o por quê da ausência da temática de gênero no currículo dos cursos de formação de professores. Para tanto, o conceito de gênero e o de patriarcado, como também, o papel reprodutor da instituição são apresentados. Em seguida, é feita uma breve revisão bibliográfica visando esclarecer o conceito de gênero, situando-o a partir de um quadro teórico-metodológico articulado com as questões de classe e raça/etnia, com as quais se encontra *enovelado*. Paralelamente, discute-se a construção da categoria patriarcado, como a forma pela qual, historicamente, o gênero é vivenciado. Finalmente, abre-se para o debate das questões de gênero e o papel reprodutivo da instituição escolar a partir da maneira parcial, secundária e lacunar em que aparece no tema transversal Orientação Sexual, nos Parâmetros Curriculares Nacionais.

Palavras-chave: Educação. Gênero. Patriarcado. Reprodução Social. Orientação Sexual.

Vicente Augusto Aquino de Figueiredo. Doutor em Ciências Sociais pela PUC-SP. Mestre em História pela PUC – SP. Especialista em Ciência Política, pela Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo. Graduado em História pela USP – Universidade de São Paulo. Professor na graduação em Pedagogia, na UNINOVE – Universidade Nove de Julho, ministrando as disciplinas de Bases Históricas e Filosóficas da Educação, História do Pensamento Pedagógico e Política Educacional. Leciona na Pós-graduação Lato Sensu, da mesma instituição, em Psicopedagogia, disciplina de Metodologia Científica e no curso de Formação de Docentes, disciplina de História da Educação Superior no Brasil. E-mail: vaafigueiredo@uol.com.br.

Texto recebido: 15/11/2008. Texto aprovado: 15/05/2009.

Abstract: This article aims at discussing the relation between gender and education as well as how this subject is presented in the National Curriculum Parameters. We intend to start a discussion on the reasons why the theme gender is absent from the curriculum of teaching courses. Thus, we discuss the gender and patriarchy concepts and the reproductive role of the scholar institution. A brief bibliographical survey will be carried out in order to clarify the concept of gender, contextualizing it through a theoretical-methodological frame articulated with the class and racial/ethnic aspects with which gender is *gathered into a rank*. Parallely, we will discuss the construction of the patriarchy category, as the way how gender is historically experienced. Finally, a debate about the gender questions and the reproductive role of the scholar institution is opened through the partial, secondary, and lacunal way the transversal theme of the Sexual Orientation appears in the National Curriculum Parameters (Parâmetros Curriculares Nacionais – PCN, in Portuguese).

Keywords: Education. Gender. Patriarchy. Social Reproduction. Sexual Orientation.

Atualmente, vivemos em um mundo ainda dominado pelos homens, da mesma forma que a 2500 anos atrás, conforme os estudos de historiadores¹. Tal qual as sociedades primitivas, a nossa sociedade é, ainda, marcada pela desigualdade nas relações de gênero, assim como, pela desigualdade das relações de classe e raça/etnia. Nesse sentido, no presente estudo, compreendemos por gênero a elaboração social do sexo e pressupomos que esta categoria diz respeito, ao mesmo tempo, de um dado biológico – o sexo – e também se refira a um construto social – a representação socialmente construída sobre o masculino e o feminino.

Como construção social, a desigualdade de gênero contou com diversas instituições sociais para se reproduzir ao longo da história. Dentre essas instituições, há que ressaltar a importância da família como agente educador e socializador; a religião; o Estado e a escola. Gênero é entendido, aqui, como categoria de análise; a relação entre o **masculino** e o **feminino**, possuindo um sentido bem mais

¹ LERNER, Gerda. *La creación del patriarcado*. Barcelona: Editorial Crítica, 1990.

amplo do que o significado atribuído à palavra pela gramática. Essa postura teórica desconsidera a dualidade entre o biológico e o social, passando a “considerar sexo e gênero uma unidade, uma vez que não existe uma sexualidade biológica independente do contexto social em que é exercida”².

Fugindo da abordagem binária, destinada a opor homens e mulheres, o gênero designa uma relação que, como em qualquer outra, pode comportar a igualdade ou a desigualdade, uma vez que se encontra articulada com esquemas de poder; pressupõe a possibilidade de hierarquização e opressão (dominação/repressão):

conceito de gênero não explícita, necessariamente, desigualdades entre homens e mulheres. Muitas vezes, a hierarquia é apenas presumida. Há, porém, feministas que vêem a referida hierarquia, independentemente do período histórico com o qual lidam.³

Assim, é um erro tentar analisar esta relação, partindo da suposição da existência na história da humanidade de sociedades dominadas por mulheres – **o matriarcado** – em oposição às sociedades dominadas por homens – **o patriarcado** – conforme ressalta Lerner:

Creio que abandonar a busca por um passado reabilitador, a busca pelo matriarcado, é o primeiro passo na direção adequada. A criação de mitos compensatórios do passado longínquo das mulheres não as vão emancipar no presente nem no futuro.⁴

Além da falta de provas da real existência de um matriarcado, a questão é não pressupor a dominação de um sexo pelo outro, mas sim, atentar para a relação entre o **masculino** e o **feminino** e para a maneira pela qual a sociedade elabora características apresentadas para cada uma destas categorias sociais. Portanto, o gênero designa uma relação que pode ou não ser igualitária e, por conseguinte, permeia toda a estrutura social, possuindo, desta forma, caráter ubíquo.

Para o pensamento dicotômico, a busca pela ex-

² SAFFIOTI, Heleieth I. B. *Gênero e patriarcado*. Inédito (mimeo), 2000, p. 16.

³ Idem, *Gênero, patriarcado, violência*. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2004. (Coleção Brasil Urgente), p. 45.

⁴ LERNER, Gerda. *Op. cit.* p. 65.

pliação da dominação masculina se resume à comprovação da existência histórica de sociedades matriarcais. Ao simplesmente opor o **masculino** ao **feminino**, como causa e efeito, este raciocínio despre o **patriarcado** do seu caráter histórico. Para o pensamento dialético, vale a advertência de Lerner:

Para enfocar esta investigação como historiadores, devemos abandonar as explicações unicasuais. Devemos assumir que se, e quando, os acontecimentos ocorrem simultaneamente a relação entre eles não é necessariamente causal. Devemos aceitar que mudanças tão complexas como uma alteração básica das estruturas de parentesco ocorreu, mais provavelmente, em consequência de uma multiplicidade de forças atuantes.⁵

Reconhecer a historicidade do **patriarcado** significa negar o pensamento dicotômico e o caráter a-histórico da dominação masculina, tradicionalmente mostrada como eterna, invisível e imutável. A abordagem histórico-dialética rompe com o dualismo entre masculino e feminino, seja tanto do ponto de vista do determinismo biológico, seja do determinismo social:

Este conceito não se resume a uma categoria de análise, como muitas estudiosas pensam, não obstante apresentar muita utilidade enquanto tal. Gênero também diz respeito a uma categoria histórica, cuja investigação tem demandado muito investimento intelectual. Enquanto categoria histórica, o gênero pode ser concebido em várias instâncias: como aparelho semiótico (LAURETIS, 1987); como símbolos culturais evocadores de representações, conceitos normativos como grade de interpretação de significados, organizações e instituições sociais, identidade subjetiva (SCOTT, 1988); como divisões e atribuições assimétricas de características e potencialidades (FLAX, 1987); como, numa certa instância, uma gramática sexual, regulando não apenas relações homem-mulher, mas também relações homem-homem e relações mulher-mulher (SAFFIOTTI, 1992, 1997b; SAFFIOTTI; ALMEIDA, 1995) etc. Cada feminista enfatiza determinado aspecto do gênero, havendo um campo, ainda que limitado, de con-

⁵ *Ibidem*, p. 67.

senso: o gênero é a construção social do masculino e do feminino.⁶

Em outras palavras, visto desta maneira, gênero é um dos campos no qual, ou por meio do qual, o poder é primordialmente articulado, funcionando como uma verdadeira gramática sexual que normatiza as condutas masculinas e femininas⁷. O sistema dicotômico que opõe homem e mulher, constitui um meio persistente e eficaz de dar significação e legitimação ao poder. Conforme Scott, o gênero “/.../ é então um meio de decodificar o sentido e de compreender as relações complexas entre diversas formas de interação social”. Partindo da política, a autora propõe a utilização da categoria de gênero na análise histórica por dois motivos: 1) porque o estudo de gênero neste campo é um território praticamente inexplorado; 2) porque a história política “foi o bastião de resistências à inclusão de materiais ou questões sobre as mulheres e o gênero”.

O gênero como categoria de análise histórica propicia, conforme argumentação de Scott, a compreensão da “natureza recíproca do gênero e da sociedade e as maneiras particulares e situadas dentro de contextos específicos, pelas quais a política constrói o gênero, e o gênero constrói a política”⁸.

O conceito de gênero difundiu-se por diversas áreas das Ciências Sociais, sendo utilizado até por campos do conhecimento nos quais não se presumiria que ele frutificasse. Isto, todavia, não significa que haja consenso sobre seu significado. Ao contrário, se trata de uma categoria polissêmica. Cabe ressaltar, por sua importância, o consenso básico existente, ou seja, o gênero consiste num trabalho, realizado por toda a sociedade de ensinar, sobretudo na infância, na adolescência e na juventude, os novos *socis* a pautarem suas condutas pelas normas sociais, aquilo que definem por **feminino**, por **masculino** e suas relações.

A ausência do registro da participação da mulher no processo histórico, bem como a naturalização de características por sexo, justifica a atribuição de papéis. O sentimentalismo, a intuição, o dom de cuidar dos outros, de administrar o lar, de ater-

⁶ SAFFIOTI, Heleieth I. B. *Op. cit.* p. 44-45.

⁷ SAFFIOTI, Heleieth I. B.; ALMEIDA, Suely Souza de. *Violência de gênero: poder e impotência*. Rio de Janeiro: Revinter, 1995, p. 32.

⁸ SCOTT, Joan. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. *Educação e Realidade*, Porto Alegre, 16(2), p. 5-22, jul./dez. 1990, p. 16.

se às atividades privadas, ou seja, de atividades relacionadas com a reprodução humana, são atribuídas como naturais às mulheres. Enquanto que a racionalidade, a objetividade, o dom de tomar decisões, de comandar, de dedicar-se às atividades públicas, que dizem respeito à produção econômica, ao trabalho remunerado, são socialmente reconhecidas como qualidades caracteristicamente masculinas. Este ponto de vista tradicional deriva da autonomização relativa, no dizer de Chambaud e Fougeuyrollas-Schwebel⁹, de um lado, entre a produção e a reprodução social historicamente operada pela sociedade capitalista, fazendo surgir a separação entre as atividades de produção, centradas no desenvolvimento do trabalho assalariado e a reprodução social dos indivíduos. Desta forma, o capitalismo definiu o lugar das mulheres, prioritariamente, como sendo no seio da família, atribuindo-lhes as tarefas inerentes à reprodução, ou seja, ao trabalho doméstico:

Tanto quanto uma condição social, a mulher do lar moderna é uma moral, uma visão normativa da mulher, uma religião leiga da mãe e da família. Surge uma nova cultura que põe num pedestal as tarefas femininas, outrora relegadas à sombra, idealiza a esposa-mãe-dona-de-casa, que dedica sua vida aos filhos e à felicidade da família. A mulher já não tem apenas, como no passado, de cuidar, entre outras atividades, dos trabalhos domésticos: de agora em diante, deve consagrar-se a eles de corpo e alma, a exemplo de um sacerdote.¹⁰

⁹ CHAMBAUD, Danielle; FOUGEUYROLLAS-SCHWEBEL, Dominique. Sobre a autonomia relativa da produção e da reprodução. In: KARTCHEVSKY-BULPORT, Andrée, *et al.* (Org.). *O sexo do trabalho*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1986, p. 113-130.

¹⁰ LIPOVETSKY, Gilles. *A terceira mulher: permanência e revolução do feminino*. São Paulo: Cia. das Letras, 2000, p. 207-208.

Por outro lado, esta autonomização relativa entre a produção e a reprodução social define como o lugar dos homens, o do trabalho assalariado associado à produção mercantil. No entanto, esta divisão é assimétrica, porque crescentemente as mulheres ocupam espaço no desempenho de atividades produtivas por intermédio do trabalho assalariado sem, contudo, ter a contrapartida masculina na divisão das tarefas de reprodução, havendo, desta maneira, um acúmulo de funções.¹¹ Essa constatação faz com que se torne mais clara a argumentação de que não

basta a conquista de espaço pelas mulheres no mercado de trabalho sem levar em consideração o tipo de inserção da mão-de-obra feminina na PEA (População Economicamente Ativa) nacional ocupada.

Às mulheres são atribuídas as tarefas de reprodução humana que, via de regra, são desempenhadas no âmbito privado e dizem respeito às necessidades de alimentação, cuidado com as gerações imaturas etc. Já aos homens são destinadas as tarefas da esfera econômica de produção material ou intelectual, geralmente desenvolvidas no espaço público.

A sociedade capitalista, por desconsiderar a reprodução-produção como uma totalidade, lança mão da dicotomia clássica que atribui aos homens o trabalho assalariado e às mulheres o trabalho doméstico. Mesmo quando exercendo atividade assalariada, o trabalho das mulheres é considerado excepcional, pois o lar e a família são considerados o seu lugar por excelência¹². Desta maneira, pela naturalização das tarefas, se dá a dupla exploração da mão-de-obra feminina, pelo capital e pelo marido, já que este não divide com a esposa os afazeres domésticos, institucionalizando-se a dupla jornada de trabalho feminino. Mesmo nos raros exemplos em que o homem participa das tarefas domésticas, quase sempre é a título do auxílio, ficando a responsabilidade pela execução destes afazeres, prioritariamente atribuída às mulheres:

Uma dona-de-casa atualmente faz as tarefas que eram distribuídas entre os criados de diferentes posições, ou cumpridas por empregadas que fazem todo tipo de trabalho. Suas tarefas “essenciais” são limpar, fazer compras, cozinhar, lavar louça, lavar roupas e passar. Ela cuida de seus filhos, freqüentemente dos pais idosos e de outros parentes, e às vezes é incorporada, em maior ou menor grau, como um assistente não-remunerado ao trabalho de seu marido.¹³

A esse sistema social – que impõe e mantém as matrizes dominantes de gênero, estabelecendo e sustentando relações assimétricas de poder entre os seres humanos masculinos e femininos em favor dos

¹¹ CHAMBAUD, Danielle; FOUGEUYROL LAS-SCHWEBEL, Dominique. *Op. cit.* p. 114.

¹² KERGOAT, Danièle. Em defesa de uma sociologia das relações sociais: Da análise crítica das categorias dominantes à elaboração de uma nova conceituação. In: KARTCHEVSKY, Andrée *et. al.* (Org.). *O sexo do trabalho*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1986, p. 89-90.

¹³ PATEMAN, Carole. *O Contrato sexual*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1993, p. 191.

primeiros – costuma-se chamar de poder masculino, dominação masculina, falocentrismo, falo-logocentrismo, etc. ou, como adotamos no presente trabalho, patriarcado. Porém, o patriarcado não deve ser entendido como o poder exercido pelo pai de família, assim definido pelo senso comum. Diferentemente, o patriarcado se constitui nas sociedades capitalistas modernas com a assinatura do contrato de casamento, tendo o marido como figura principal. Na condição de agente social opressor, o marido se constitui antes da figura do pai:

Em outras palavras, o direito sexual ou conjugal precede necessariamente o direito de paternidade. A gênese do poder político reside no direito sexual ou conjugal de Adão, e não em sua paternidade. A autoridade política de Adão está assegurada antes de ele se tornar pai.¹⁴

Assim, um homem, antes de ser pai, é marido. Uma mulher quando se casa, une-se ao homem que, supostamente, ama e com o qual quer compartilhar a vida. Ressalto que a questão da maternidade, como a da paternidade também, é posterior; é consequência desta união. Portanto, ao assinar o contrato de casamento, a mulher está abrindo mão, em favor de outro (o marido), da posse de seu próprio corpo e de sua liberdade para exercer sua sexualidade da maneira como lhe aprouvesse. Este contrato legal é, enfim, um compromisso de fidelidade, em cuja vigência, a mulher cede ao esposo o direito de regulação sobre sua própria pessoa, seu corpo e sua alma, seus desejos e aspirações, renunciando, assim, à autonomia e à liberdade: “[...] o casamento é uma relação social de longa duração entre os sexos, na qual, em troca da proteção do marido, uma mulher lhe presta obediência [...]”¹⁵.

Nesta divisão binária e dicotômica dos indivíduos no espaço social, as ‘mulheres da morte’ são aquelas que renunciaram à autodeterminação, à liberdade e à autonomia. São, portanto, as esposas. Desta maneira podemos entender porque os casos de violência contra a mulher perpetrada pelo esposo no âmbito familiar são recorrentes: se dão em todas as épocas, em todas as raças/etnias e em todas as clas-

¹⁴ *Ibidem*, p. 133.

¹⁵ *Ibidem*, p. 165.

ses sociais¹⁶. Na verdade, são estruturais à sociedade, e não conjunturais, como quer fazer crer a ideologia vigente:

É preciso contar a outra parte da história, revelar o contrato sexual e as origens da esfera privada, para a compreensão do patriarcado moderno. Todavia, é muito difícil reconstruir a história do contrato sexual sem perder de vista o fato de que as duas esferas da sociedade civil são, simultaneamente, distintas e entrelaçadas de uma maneira bastante complexa. Afirmar que o contrato social e o contrato sexual – o contrato original – criam duas esferas pode ser extremamente enganador na medida em que tal formulação sugere que o direito patriarcal governa apenas o casamento ou a vida privada. A sociedade civil (como um todo) é patriarcal. As mulheres estão submetidas aos homens tanto na esfera privada quanto na pública; de fato, o direito patriarcal dos homens é o principal suporte estrutural unindo as duas esferas em um todo social.¹⁷

Essa linha de análise mostra o caráter desigual do contrato de casamento, pois, se entendemos que juridicamente contrato é um acordo de vontades entre iguais, essa igualdade inexistente entre homem e mulher. Fato suficiente, usando-se de rigor, para tornar o referido contrato em nulo de pleno direito. Por conseguinte:

[...] **gênero** é, aqui, entendido como muito mais vasto que o **patriarcado**, na medida em que neste as relações são hierarquizadas entre seres socialmente desiguais, enquanto o **gênero** compreende também relações igualitárias. Desta forma, o **patriarcado** é um caso específico de relações de **gênero**.¹⁸

O **patriarcado**, como o **gênero** hierarquizado, favorecendo o masculino sobre o feminino, constitui um sistema porque, apesar das relações com as estruturas econômicas da sociedade, possui uma lógica interna; uma base material própria que faz com que funcione como um todo:

O contrato sexual é feito somente uma vez, mas é re-

¹⁶ Sobre este assunto, para maiores detalhes ver Saiffoti, 2004.

¹⁷ *Ibidem*, p. 167.

¹⁸ SAFFIOTI, Heleieth I. B. *Op. cit.* p. 30.

produzido todos os dias quando o homem faz o seu próprio contrato de casamento “original”. [...] Quando uma mulher se torna uma “esposa”, seu marido ganha o direito de acesso sexual a seu corpo (já chamado de “direitos conjugais” na linguagem jurídica) e a seu trabalho como dona-de-casa.¹⁹

¹⁹ PATEMAN, Carole. *Op. cit.* p. 169-170.

²⁰ HARTMANN, Heidi. Capitalismo, patriarcado y segregación de los empleos por sexos. In: EINSENSTEIN, Zillah R. (Comp.). *Patriarcado capitalista y feminismo socialista*. Mexico: Siglo Veintiuno, 1980, p. 186-187, nota 1.

²¹ Minha tradução: cegas aos gêneros.

²² Juliet Mitchell já afirmava em *Mulheres: a Revolução mais longa*, texto publicado em 1967, que “A libertação das mulheres permanece como um ideal normativo, um acessório da teoria socialista, sem estar estruturalmente integrado nela” (p. 11).

²³ HARTMANN, Heidi. The unhappy marriage of marxism and feminism: towards a more progressive union. In: SARGENT, Lydia (Org.). *Women and revolution: a discussion of the unhappy marriage of marxism and feminism*. Boston: South End Press, 1981. p. 2.

²⁴ *Ibidem*, p. 15.

²⁵ BERTAUX, Daniel. *Destinos pessoais e estrutura de classe: para uma crítica da antroponomia política*. Rio de Janeiro: Zahar, 1979, p. 74.

Entendemos, portanto, **patriarcado** como definido por Hartmann:

[...] um conjunto de relações sociais que tem uma base material e no qual há relações hierárquicas entre homens, e uma solidariedade entre eles, que os permitem controlar as mulheres. O **patriarcado** é, pois, o sistema de opressão das mulheres pelos homens.²⁰

Definido desta maneira, o patriarcado possui configuração historicamente determinada, pois está atrelado a uma base material. De um lado, a não explicitação desta base material serviu para que os estudos de gênero fossem considerados secundários ou atrelados à contradição entre capital e trabalho por estudiosos marxistas, levando à afirmação, sustentada por intelectuais feministas, de que as análises fundamentadas no materialismo histórico são *gender blind*²¹, ou seja, não enxergam o caráter ubíquo das relações de gênero²². Por outro lado, a perspectiva fundamentada em uma abordagem marxista tradicional considera as questões suscitadas pela contradição entre o masculino e o feminino como secundárias em relação à luta de classes²³.

Na base material sobre a qual o **patriarcado** se apóia “reside, fundamentalmente, no controle dos homens sobre a força de trabalho das mulheres”²⁴. Esse controle é mantido pelos homens por intermédio da restrição do acesso das mulheres aos recursos produtivos e pela restrição à sua sexualidade. O controle dos homens sobre a força de trabalho passa pela desvalorização das funções socialmente reconhecidas como femininas, a começar pelas atividades de produção direta de energia humana²⁵.

A naturalização de funções e de tarefas, a partir dos atributos de **gênero** que contribui para com a desvalorização do trabalho feminino, é construída

de inúmeras maneiras, dentre as quais pela escola. Historicamente, o ambiente escolar tem servido de veículo de difusão de estereótipos sexistas, definindo, segregando, delimitando, enfim, auxiliando a perpetuação do **patriarcado**:

Diferenças, distinções, desigualdades... A escola entende disso. Na verdade, a escola produz isso. Desde seus inícios, a instituição escolar exerceu uma ação distintiva. Ela se incumbiu de separar os sujeitos – tornando aquelas que nela entravam distinto dos outros, os que a ela não tinham acesso.²⁶

Portanto, a instituição escolar em um primeiro momento segregou, admitindo apenas homens e indivíduos pertencentes a uma elite econômica. Se atentarmos para a história desta instituição, veremos que, via de regra, as mulheres passam a ser aceitas no sistema educacional apenas na segunda metade do século XIX, mesmo assim em escolas ou classes separadas dos meninos e currículos adaptadas a elas. A escola que, inicialmente, era privilégio de poucos, vai se “especializando” em educação católica, protestante, islâmica, para ricos, para pobres, para meninos e para meninas, classificando, ordenando e hierarquizando a sociedade.

Currículos, normas, procedimentos de ensino, teorias, linguagem, materiais didáticos, processos de avaliação são, seguramente, *loci* das diferenças de gênero, sexualidade, etnia, classe – são constituídos por essas distinções e, ao mesmo tempo, seus produtores.²⁷

A instituição escolar e os instrumentos e procedimentos que a compõe produzem as distinções de gênero, classe, raça/etnia; trabalham no sentido de transformar as diferenças em desigualdades, quando normatizam, estigmatizam, hierarquizam, ordenam e avaliam o modo de agir, pensar e sentir dos educandos. No entender de Bourdieu e Passeron, entretanto, este papel da instituição de ensino é o de reprodução:

Todo sistema de ensino institucionalizado (SE) deve as

²⁶ LOURO, Guacira Lopes. *Gênero, sexualidade e educação: uma perspectiva pós-estruturalista*. 8. ed. Petrópolis (RJ): Vozes, 1997, p. 57.

²⁷ *Ibidem*, p. 64.

características específicas de sua estrutura e de seu funcionamento ao fato de que lhe é preciso produzir e reproduzir, pelos meios próprios da instituição, as condições institucionais cuja existência (auto-reprodução da instituição) são necessários tanto ao exercício de sua função própria de inculcação quanto à realização de sua função de reprodução de um arbitrário cultural do qual ele não é o produtor (produção cultural) e cuja reprodução contribui à reprodução das relações entre os grupos ou as classes (reprodução social).²⁸

Tendo em vista a afirmação de Paulo Freire de que “Ensinar exige reconhecer que a educação é ideológica”²⁹, é de extrema importância para o educador, a consciência do seu papel na reprodução ou contestação das desigualdades cristalizadas na nossa sociedade. Como educadores, devemos saber que tipo de educandos queremos formar: o crítico, que pensa por conta própria e não aceita o mundo como ele é somente pelo fato de sempre ter sido assim; ou o alienado, que apenas repete e recebe ordens, sem contestar o poder instituído, pois o mundo sempre foi assim e não há nada a ser feito.

Assim como as demais formas de desigualdade vigentes na nossa sociedade, a de gênero também não pode e não deve ser vista como natural, mas sim construída socialmente. É de importância vital que o educador tenha conhecimento dos valores, conceitos, preconceitos, concepções de mundo e de vida que o educando traz para o ambiente escolar desde a mais tenra idade.

Nos Parâmetros Curriculares Nacionais (doravante, PCN), a definição de gênero nega a dualidade entre o masculino e o feminino. Porém, gênero é tratado de maneira lacunar: este conceito fica restrito e atrelado ao tema orientação sexual, não perpassa outras áreas do conhecimento, que não seja o da biologia; não contemplando seu caráter transversal. Apesar de negar o determinismo biológico, contido no conceito de gênero, privilegia os componentes biológicos da orientação sexual, tendo como principal preocupação a prevenção de doenças sexualmente transmissíveis e a “gravidez indesejada de jovens”.

Dentre os doze objetivos de orientação sexual

²⁸ BOURDIEU, Pierre; PASSERON, Jean Claude. *A reprodução: elementos para uma teoria do sistema de ensino*. Francisco Alves: Rio de Janeiro, 1975, p. 64.

²⁹ FREIRE, Paulo. *Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa*. 29. ed. São Paulo: Paz e Terra, 1996, p. 125.

para o ensino fundamental enumerados pelos PCN, apenas dois deles contemplam a questão de gênero:

- respeitar a diversidade de valores, crenças e comportamentos existentes e relativos à sexualidade, desde que seja garantida a dignidade do ser humano;
- reconhecer como determinações culturais as características socialmente atribuídas ao masculino e ao feminino, posicionando-se contra discriminações a eles associadas.³⁰

De acordo com os PCN: “O conceito de gênero diz respeito ao conjunto das representações sociais e culturais construídas a partir da diferença biológica dos sexos”³¹. Assim definido, este estudo mostra-se teórica e socialmente relevante, pois, visa aprofundar este conceito no sentido de desvelar quais são as representações sociais dos educadores, e se sua práxis não está reforçando as relações patriarcais, ao invés de modificá-las, como indica as próprias orientações dos PCN:

Essa diferença historicamente tem privilegiado os homens, na medida em que a sociedade não tem oferecido as mesmas oportunidades a ambos. [...] A discussão sobre relações de gênero tem como objetivo combater relações autoritárias, questionar a rigidez dos padrões de conduta estabelecidos para homens e mulheres e apontar para sua transformação. [...] A rigor, pode-se trabalhar as relações de gênero em qualquer situação do convívio escolar. Elas se apresentam de forma nítida nas relações entre os alunos e nas brincadeiras diretamente ligadas à sexualidade.³²

Conforme pudemos constatar, os PCN contemplam o conceito de gênero, embora de forma lacunar, sendo dado maior importância aos aspectos biológicos do tema transversal Orientação Sexual. Uma outra questão cumpre, pois, fomentar: a reflexão sobre os currículos dos cursos de formação de professores no que diz respeito às discussões das relações de gênero. Muito se fala em inclusão e em multiculturalismo, mas pouco se discute sobre as questões de gênero e as outras dimensões do ser social

³⁰ BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. *Parâmetros Curriculares Nacionais: terceiro e quarto ciclos: orientação sexual*. Brasília: MECSEF, 1998, p. 133-134.

³¹ *Ibidem*, p. 144.

³² *Idem*.

com as quais se encontra “enovelada”, ou seja, classe, raça/etnia, uma vez que a discussão se dá sob a visão da biologia e não da transdisciplinaridade. Como tema transversal caberia melhor, em razão do exposto neste ensaio, o tema gênero e não orientação sexual, como atualmente ocorre.

Ao cabo da exposição neste artigo acerca do tratamento dado às questões de gênero na sociedade e na educação, entendemos que a instituição escolar deve estar atenta para romper sua histórica função de reprodutora social, pois, somente contemplando as discussões que os meios acadêmicos vêm promovendo, a respeito dos novos temas da educação (transdisciplinaridade, inclusão, sexualidade etc), já há algum tempo, será possível a construção de uma educação que prepare o indivíduo para a vida, para a cidadania e para a vida profissional – tripé sobre o qual se fundamenta um ensino verdadeiro e afinado com o século XXI. É necessário, enfim, romper o abismo que separa a formação de professores e os currículos do ensino básico das pesquisas acadêmicas.

Finalmente, caberia aqui ressaltar o caráter ubíquo do tema “gênero”. Esta ubiqüidade, portanto, deve ser observada nos cursos de formação de professores, pela via da transversalidade. Se pleitearmos que o gênero deva ser tratado como tema transversal (no lugar de “orientação sexual”), devemos discuti-lo a partir da multidisciplinaridade. O diálogo multidisciplinar deve ocorrer para que se garanta a coerência do discurso docente, a partir de uma ampla discussão das interfaces curriculares que o gênero proporciona entre as diversas disciplinas, pois o mesmo deve ser tratado no âmbito dos currículos e não como um tema em separado que remete somente a uma prática, que é a orientação sexual. Gênero está presente na construção do saber de todas as áreas (ubiqüidade), pois é fundante da relação binária (entre masculino e feminino) da sociedade patriarcal.

Referências

BEAUVOIR, Simone de. *O segundo sexo*. 4. ed. Nova Fronteira: Rio de Janeiro, 1980. 2 v.

BERTAUX, Daniel. *Destinos pessoais e estrutura de classe: para uma crítica da antroponomia política*. Rio de Janeiro: Zahar, 1979.

BOURDIEU, Pierre; PASSERON, Jean Claude. *A reprodução: elementos para uma teoria do sistema de ensino*. Francisco Alves: Rio de Janeiro, 1975.

BOURDIEU, Pierre. *A dominação masculina*. Bertrand Brasil: Rio de Janeiro, 1999.

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. *Parâmetros Curriculares Nacionais: terceiro e quarto ciclos: orientação sexual*. Brasília: MECSEF, 1998.

BUTLER, Judith. *Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

CHAMBAUD, Danielle; FOUGEUYROLLAS-SCHWEBEL, Dominique. Sobre a autonomia relativa da produção e da reprodução. In: KARTCHEVSKY-BULPORT, Andrée. *et al.* (Org.). *O sexo do trabalho*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1986, p. 113-130.

FREIRE, Paulo. *Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa*. 29. ed. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

FOUCAULT, Michel. *Microfísica do poder*. 8. ed. Rio de Janeiro: Graal, 1989.

_____. *História da sexualidade*. 9. ed. Rio de Janeiro: Graal, 1988. 3 v.

HARTMANN, Heidi. Capitalismo, patriarcado y segregación de los empleos por sexos. In: EINSENSTEIN, Zillah R. (Comp.). *Patriarcado capitalista y feminismo socialista*. Mexico: Siglo Veintiuno, 1980. p. 186-221.

_____. The unhappy marriage of marxism and feminism: Towards a more progressive union. In: SARGENT, Lydia (Org.). *Women and revolution: a discussion of the unhappy marriage of marxism and feminism*. Boston: South End

Press, 1981. p. 1-42.

KERGOAT, Danièle. Em defesa de uma sociologia das relações sociais: da análise crítica das categorias dominantes à elaboração de uma nova conceituação. In: KARTCHEVSKY, Andrée *et al.* (Org.). *O sexo do trabalho*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1986. p. 79-93.

KOSS, Monika von. *Feminino+Masculino: uma nova coreografia para a eterna dança das polaridades*. São Paulo: Escrituras, 2001.

LAURETIS, Teresa de. *Technologies of gender: essays on theory, film, and fiction*. Bloomington; Indianapolis: Indiana University Press, 1987.

LERNER, Gerda. *La creación del patriarcado*. Barcelona: Editorial Crítica, 1990.

LIPOVETSKY, Gilles. *A terceira mulher: permanência e revolução do feminino*. São Paulo: Cia. das Letras, 2000.

LOURO, Guacira Lopes. *Gênero, sexualidade e educação: uma perspectiva pós-estruturalista*. 8. ed. Petrópolis: Vozes, 1997.

PATEMAN, Carole. *O contrato sexual*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1993.

SAFFIOTI, Heleieth I. B. *A mulher na sociedade de classes: mito ou realidade*. Petrópolis: Vozes, 1979.

_____. Força de trabalho feminina no Brasil: no interior das cifras. *Perspectivas*, São Paulo, v. 8, p. 95-141, 1985.

_____. No fio da navalha: Violência contra crianças e adolescentes no Brasil atual. In: MADEIRA, Felícia R. (Org.). *Quem mandou nascer mulher?* Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos/UNICEF, 1996. p. 135-211.

_____. *Gênero e patriarcado*. Inédito (mimeo), 2000.

_____. *Gênero, patriarcado, violência*. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2004 (Coleção Brasil Urgente).

SAFFIOTI, Heleieth I. B.; ALMEIDA, Suely Souza de.
Violência de gênero: poder e impotência. Rio de Janeiro:
Revinter, 1995.

SCOTT, Joan. Gênero: uma categoria útil de análise
histórica. *Educação e Realidade*. Porto Alegre, 16(2), p. 5-
22, jul./dez. 1990.